



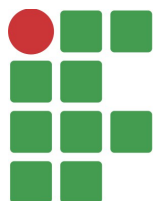
# Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 374 – Novembro/ 2019

## **CAMPUS DE MARANGUAPE**

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

CE-065, km 17, S/N Novo Parque Iracema.  
CEP: 61940-750 – Maranguape - CE  
Telefone: (85) 3401.2286



**INSTITUTO FEDERAL**

Ceará

Campus Maranguape



## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>ATOS DA DIREÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>EDITAIS .....</b>	<b>13</b>
<b>DIÁRIAS .....</b>	<b>14</b>

## APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008.

Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

## **ADMINISTRAÇÃO**

### **MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Abraham Weintraub

### **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

### **REITOR**

Virgílio Augusto Sales Araripe

### **DIRETOR-GERAL**

Robson da Silva Siqueira

### **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Maria Meire Lucio Matos

### **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Haulison Rener de Souza Lima

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## **ATOS DA DIREÇÃO GERAL**



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 9/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23849.000194/2019-95,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da licitação que tem por objeto a **Contratação de Serviços de Alimentação Pronta e Transportada para os Alunos dos Cursos Técnicos do IFCE - campus Maranguape**, conforme despacho DAP-MPE (1147590);

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Maria Meire Lucio Matos	2134504	Requisitante
Haulison Rener de Souza Lima	1895257	Integrante Administrativo - Licitação
Iris Sergio Charry de Magalhaes	2165380	Integrante Administrativo - Contratos
Livianne Gomes da Silva	2243202	Integrante Técnico-Nutricionista

**PUBLIQUE-SE,**

**ANOTE-SE**

**E,**

**CUMPRA-SE.**

Robson da Silva Siqueira  
Diretor-Geral do IFCE - campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 08/11/2019, às 13:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1148862** e o código CRC **F16E5278**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 10/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.009382/2019-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para comporem a Comissão Local de Heteroidentificação, no âmbito do IFCE - *Campus* Maranguape, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41:

<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA IDENTIFICAÇÃO CIVIL</b>
Tiago Estevam Gonçalves	Representante docente	2710106
Bruno Gabriel Rodrigues de Abreu	Representação discente	20191324010272
Marly dos Santos Alves	Representante do Neabi	2784861
Calmon dos Santos Moura	Representante Técnico Administrativo	2229910
Juliana Campos Lage	Representante da Comunidade Externa	877.358.063-53
<b>MEMBROS SUPLENTE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA IDENTIFICAÇÃO CIVIL</b>
Francisca Helena de Oliveira Holanda	Representante docente	1111875
João Ícaro Marques Andrade	Representação discente	20182324000049
Jonatas Davi Lima	Representante do Neabi	2163735
Ana Amélia Oliveira Neri	Representante Técnico Administrativo	2124467
Carlos Virgílio Cavalcante Freitas	Representante da Comunidade Externa	93015049280

**Art. 2º** A Comissão Local de Heteroidentificação terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por mais dois anos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 13/11/2019, às 16:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1164072** e o código CRC **96F6A822**.







INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 11/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23255.009382/2019-69,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a PORTARIA Nº 10/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Art. 2º** Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para comporem a Comissão Local de Heteroidentificação, no âmbito do IFCE - *Campus* Maranguape, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41:

<b>MEMBROS TITULARES</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA IDENTIFICAÇÃO CIVIL</b>
Tiago Estevam Gonçalves	Representante docente	2710106
Bruno Gabriel Rodrigues de Abreu	Representação discente	20191324010272
Marly dos Santos Alves	Representante do Neabi	2784861
Calmon dos Santos Moura	Representante Técnico Administrativo	2229910
Juliana Campos Lage	Representante da Comunidade Externa	877.358.063-53
<b>MEMBROS SUPLENTE</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>SIAPE/MATRÍCULA IDENTIFICAÇÃO CIVIL</b>
Francisca Helena de Oliveira Holanda	Representante docente	1111875
João Ícaro Marques Andrade	Representação discente	20182324000049
Ana Amélia Oliveira Neri	Representante do Neabi	2124467
Jonatas Davi Lima	Representante Técnico Administrativo	2163735
Carlos Virgílio Cavalcante Freitas	Representante da Comunidade Externa	93015049280

**Art. 3º** A Comissão Local de Heteroidentificação terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por mais dois anos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 14/11/2019, às 13:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1171509** e o código CRC **BC6C8812**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº 12/GAB-MPE/DG-MPE/MARANGUAPE, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ DO CAMPUS MARANGUAPE**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017, pela Portaria nº 150/GABR/REITORIA, de 01 de março de 2018, e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo nº 23849.000278/2019-29,

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para compor a Comissão Coordenadora do Edital de PSS - Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professores Substitutos **do IFCE - campus Maranguape**:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Maria Meire Lucio Matos	2134504	Presidente
Haulison Rener de Souza Lima	1895257	Membro
Manoel Bezerra de Barros Junior	2230004	Membro

Art. 2º - Estabelecer que a comissão acima designada ficará responsável pelos processos seletivos internos pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.**

Robson da Silva Siqueira  
Diretor-Geral do IFCE - campus Maranguape



Documento assinado eletronicamente por **Robson da Silva Siqueira, Diretor(a) Geral do Campus Maranguape**, em 25/11/2019, às 16:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1207042** e o código CRC **779A323A**.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## **EDITAIS**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

## **DIÁRIAS**